

**PORTARIA Nº 0461, de 29 de março de 2017**

---

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NÍVEL MESTRADO**

---

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 043/2017, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 18/03/2017,

**RESOLVE**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o resultado final da seleção de candidatos a **Aluno Especial para o Programa de Pós-Graduação em Geografia, Nível Mestrado Acadêmico**, com área de concentração em **Produção do Espaço Geográfico**, no *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados, por disciplina:

**DISCIPLINA I: BASES EPISTEMOLÓGICAS E MÉTODOS EM GEOGRAFIA**

- PEDRO SAULO NASCIMENTO MASCARENHAS
- RENATA CRISTINA BARRETO

**DISCIPLINA II: CATEGORIAS E CONCEITOS DA GEOGRAFIA**

- PABLO DÁRIO SANTOS OLIVEIRA

**Art. 2º** - Os candidatos aprovados deverão matricular-se pessoalmente ou por procuração (autenticada em cartório), junto à Secretaria Geral de Pós-Graduação no *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, **no dia 30 de março de 2017, no horário das 14:00h às 17:00h**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 6.2. do Edital.

**Parágrafo Único** - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, na data estabelecida, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

**Art. 3º** – As aulas para alunos especiais terão início no dia **04 de abril de 2017**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**